

Boletim de Serviço

nº 259, de 16 de outubro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205
Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria SEI nº 75, de 14 de outubro de 2020.....	4
Portaria SEI nº 77, de 16 de outubro de 2020.....	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria SEI nº 78, de 16 de outubro de 2020.....	6
INSTITUIÇÃO.....	6
Portaria SEI nº 76, de 14 de outubro de 2020.....	6
Portaria SEI nº 79, de 16 de outubro de 2020.....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria SEI nº 95, de 16 de outubro de 2020.....	7
Portaria SEI nº 97, de 16 de outubro de 2020.....	8
Portaria SEI nº 98, de 16 de outubro de 2020.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
LOTAÇÃO.....	10
Portaria SEI nº 251, de 14 de outubro de 2020.....	10
Portaria SEI nº 252, de 15 de outubro de 2020.....	11
Portaria SEI nº 253, de 15 de outubro de 2020.....	11
Portaria SEI nº 254, de 15 de outubro de 2020.....	12
Portaria SEI nº 255, de 14 de outubro de 2020.....	12

SUPERINTENDÊNCIA**ALTERAÇÃO**

Portaria SEI nº 75, de 14 de outubro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 2 ([9467329](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição dos **membros da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes**, instituída pela Portaria SEI nº 65, de 24 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 25 de setembro de 2020, conforme informações abaixo:

I - EXCLUIR o(a)s empregado(o)s:

a) COORDENADORES DE ÁREA:

EMPREGADO(A)	SIAPE
Nemora Ligia De Sousa Santana	2259672

b) EQUIPE DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL:

EMPREGADO(A)	SIAPE
Jose Francinaldo Xavier Da Silva	2259546

II - INCLUIR o(a)s empregado(o)s abaixo:

a) COORDENADCOES DE ÁREA:

EMPREGADO(A)	SIAPE
Isabella Gomes Wanderley	2250869

b) EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

EMPREGADO(A)	SIAPE
Thais Ferreira Lopes Diniz Maia	2224888

c) EQUIPE DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL:

EMPREGADO(A)	SIAPE
Alane Alves Passos	2350938
Daniel Gomes De Sousa	2299931
Mona Lisa Joyce Dos Santos	2224846
Pollyanna Kelly Lima Guimaraes	2249879
Raiane Almeida Silva	3043550
Vanderlan Batista Dos Santos	2167464

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do Hu-Univasf/EBSERH

Portaria SEI nº 77, de 16 de outubro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Despachos SEI (9553462 e 9569767), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a relação de empregados designados para atuarem como **Agentes de Licitação do HU/UNIVASF**, instituída Portaria-SEI nº 56, de 27 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 244, de 01/09/2020 e alterada pela Portaria-SEI nº 71, de 06 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 06/10/2020, conforme informações abaixo:

I - EXCLUIR o nome do empregado abaixo:

FRANKLIN WALLA DE SOUZA - SIAPE: 2250624

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do Hu-Univasf/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 78, de 16 de outubro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista os Despachos SEI (9553462 e 9569767), RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados **Franklin Walla de Souza**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2250624, como **titular** e **Maria Carolina de Andrade Romeiro**, Analista Administrativo- Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1741950, como **substituta**, para exercerem os encargos de responsáveis respectivamente, pela **Conformidade de Gestão da Unidade Gestora 155180- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh**.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 69, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HU/UNIVASF nº 253, de 28 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do Hu-Univasf/EBSERH

INSTITUIÇÃO

Portaria SEI nº 76, de 14 de outubro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a aprovação pelo Colegiado Executivo, sob Ata ([9503289](#)), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Manual de Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos**, na forma do Anexo desta Portaria, com o objetivo de apoiar a tomada de decisão dos gestores e dos membros da fiscalização dos contratos Administrativos do HU-UNIVASF.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS

Superintendente do Hu-Univasf/EBSERH

ANEXO I - [Manual de Gestão e Fiscalização de contratos Administrativo \(9526753\)](#)

Portaria SEI nº 79, de 16 de outubro de 2020.

ias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a aprovação pelo Colegiado Executivo, sob Ata ([9396625](#)), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o REGIMENTO INTERNO NÚCLEO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA (NUPEC), na forma do Anexo desta Portaria, como instrumento norteador das atividades de educação permanente no âmbito do HU-UNIVASF.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do Hu-Univasf/EBSERH

Anexo - [REGIMENTO INTERNO NÚCLEO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA \(NUPEC\)](#)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 95, de 16 de outubro de 2020.

Portaria-SEI nº 95 - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, de 14 de outubro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de 1500 m³ de Nitrogênio Medicinal, com pureza de 99,9999% acondicionado em cilindros, em comodato, de capacidade entre 7 a 11m³, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de 1500 m³ de Nitrogênio Medicinal, com pureza de 99,9999% acondicionado em cilindros, em comodato, de capacidade entre 7 a 11m³ e execução de todas atividades necessárias** a fim de atender às necessidades da

Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

Felipe Santana de Medeiros, SIAPE 2224539

Carlos Henrique Silva Melo, SIAPE 2215030

Ozélia Aline Silva, SIAPE 2233742

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 97, de 16 de outubro de 2020.

Portaria-SEI nº 97 - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, de 16 de outubro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de empresa exclusiva para manutenção preventiva e corretiva de alta complexidade em Arcos Cirúrgicos da marca GE do HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **contratação de empresa exclusiva para manutenção preventiva e corretiva de alta complexidade em Arcos Cirúrgicos da marca GE do HU-UNIVASF e execução de todas atividades necessárias** a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

Carlos Henrique Silva Melo, SIAPE 2215030

Denis Edrey Feitosa Alves, SIAPE 2242912

Igor Leonardo Santos e Silva, SIAPE 2243000

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 98, de 16 de outubro de 2020.

Portaria-SEI nº 98 - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, de 16 de outubro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de Radiador para Tomógrafo Computadorizado Toshiba Aquilion CXL M CURTA, número de série QCB13Y2275 do HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de Radiador para Tomógrafo Computadorizado Toshiba Aquilion CXL M CURTA, número de série QCB13Y2275 do HU-UNIVASF e execução de todas atividades necessárias** a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

Carlos Henrique Silva Melo, SIAPE 2215030

Denis Edrey Feitosa Alves, SIAPE 2242912

Fabício Olinda de Souza Mesquita, SIAPE: 1191566

Igor Leonardo Santos e Silva, SIAPE 2243000

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 251, de 14 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 144 ([9517140](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **13.10.2020**, a empregada **EDNA CRISTINA ALENCAR DOS SANTOS**, Técnica de Análises Clínicas, Matrícula SIAPE 3208629, contratada através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica HU-Univasf**, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **13 de Outubro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 252, de 15 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([9510406](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **16.09.2020**, a empregada **DANIELA RODRIGUES LOPES**, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE 2347278, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Monitoramento e Avaliação - SAME**.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir do dia **16.09.2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 253, de 15 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Solicitação SEI 288 ([9439266](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **01.08.2020**, a empregada **Jakcilene Lima da Silva**, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 2300471, na Gerência de Atenção a Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos**.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **01 de agosto de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 254, de 15 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([9447891](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **07.10.2020**, a empregada **Olga Cerqueira Alves Costa**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 3136535, na Gerência de Atenção a Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência**, desenvolvendo suas atividades na Sala de Observação da Urgência e Emergência.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **07 de outubro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 255, de 14 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 34 ([9553729](#)), resolve:

Art. 1º LOTAR, a partir de **03.11.2020**, a empregada **Jakeline Gomes da Silva**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1241150, na Gerência Administrativa, com exercício na **Unidade de Patrimônio**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas